

PRÉMIO BOAS PRÁTICAS EM PSICOLOGIA | REGULAMENTO DE CANDIDATURA

INTRODUÇÃO

O Prémio Boas Práticas em Psicologia – Distrital Sul 2022, atribuído pela Delegação Regional Sul da Ordem dos Psicólogos Portugueses (DRS-OPP), pretende reconhecer e distinguir a nível distrital psicólogas/os e serviços de Psicologia que demonstram um compromisso forte e inovador na promoção do bem-estar físico, psicológico e social de pessoas, grupos, organizações e comunidades.

O prémio distrital tem como objectivos divulgar as melhores práticas do distrito; dar visibilidade a diferentes projectos; promover a importância da Psicologia no bem-estar e qualidade de vida da população; evidenciar as vantagens da utilização de boas práticas profissionais na área da Psicologia; incentivar as instituições/organizações a trabalharem de forma multidisciplinar e divulgar linhas orientadoras inovadoras e práticas que se desenvolvem a nível distrital.

Os critérios que serão alvo de avaliação no Prémio Boas Práticas em Psicologia – Distrital Sul 2022 incidem sobre a afirmação da Psicologia enquanto profissão; o envolvimento activo na profissão; a dedicação à promoção do bem-estar do público-alvo; a adaptação da/o psicóloga/o, instituição, organização ou projecto ao contexto; o benefício das intervenções para a população em que estas se inserem; a criatividade e proactividade em termos da intervenção e metodologias utilizadas; a inovação na promoção da participação da comunidade; a avaliação e monitorização dos efeitos da intervenção psicológica e demonstração da eficácia das práticas na promoção do bem-estar das pessoas que usufruem desse serviço e, ainda, a saúde organizacional/ocupacional no âmbito das relações entre pares, cooperação e bem-estar dos profissionais do local de trabalho.

NORMAS DO PRÉMIO BOAS PRÁTICAS - DISTRITAL SUL 2022

CLÁUSULA 1 - OBJECTO

1. As presentes Normas têm por objecto o procedimento de atribuição do Prémio Boas Práticas em Psicologia – Distrital Sul 2021, destinado a distinguir um/a psicólogo/a individual ou um serviço de Psicologia de uma instituição ou

organização que se tenha destacado na afirmação e no desenvolvimento da Psicologia no Distrito de **Setúbal**.

2. O Prémio Boas Práticas em Psicologia – Distrital Sul 2022 inclui a atribuição de um prémio monetário no valor de 400 euros.

CLÁUSULA 2 - ENTIDADES PROMOTORAS

1. O Prémio Boas Práticas em Psicologia – Distrital Sul 2022 é uma iniciativa promovida pela Delegação Regional do Sul da Ordem dos Psicólogos Portugueses (DRS-OPP).

CLÁUSULA 3 - OBJECTIVOS

O Prémio Boas Práticas em Psicologia – Distrital Sul 2022 tem por objectivos:

1. Reconhecer psicólogas/os ou serviços de Psicologia da região Sul que se distingam por práticas de rigor, competência, proactividade e inovação;
2. Valorizar e incentivar o papel das/os psicólogas/os nos seus diferentes contextos de actuação e nas mais diversas vertentes da Psicologia, desde a avaliação à intervenção clínica, educacional, organizacional, social, e comunitária, até à investigação, supervisão e desenvolvimento de serviços;
3. Contribuir para a disseminação de boas práticas a outras/os Psicólogas/os e serviços.

CLÁUSULA 4 - DESTINATÁRIOS

1. São potenciais candidatos à atribuição do Prémio Boas Práticas em Psicologia – Distrital Sul 2021 todos os Membros Efectivos ou serviços de Psicologia em instituições ou organizações do distrito de Setúbal que tenham na sua equipa mais de 2 Membros da OPP (Efectivos e/ou Juniores). A/os candidata/os devem estar activa/os na prática profissional da Psicologia.
2. O contexto de actuação do serviço pode ser da área da clínica e da saúde, da educação e do trabalho, social e das organizações.
3. O projeto ao Prémio das boas Práticas deve estar implementado há pelo menos 6 meses.
4. As candidaturas deverão evidenciar um trabalho em rede com outras instituições e a comunidade.

CLÁUSULA 5 - CANDIDATURA

1. As candidaturas devem ser apresentadas até dia 15 de Abril de 2022.
2. O procedimento de candidatura inclui o preenchimento integral do formulário de candidatura, com os seguintes elementos:
 - a) Identificação da/o(s) psicóloga/o(s) ou do serviço/ instituição/ organização.
 - b) Formulário de candidatura, onde deverão ser evidenciadas as razões pelas quais a/o psicóloga/o ou o serviço consideram que a sua prática se distinguiu e deve ser merecedora da atribuição do Prémio Boas Práticas em Psicologia – Distrital Sul 2022. Esta secção deve reflectir os critérios abaixo descritos.
 - c) Declaração/Carta/Informação da instituição/organização a concurso a certificar projecto/boa prática em curso.
 - d) Vídeo de apresentação da candidatura (no máximo de 3 minutos).
 - e) Elementos complementares opcionais não incluídos nos elementos anteriores.
3. As candidaturas, quando reúnam os vários elementos necessários à sua apresentação, deverão ser enviadas para info.sul@ordemdospsicologos.pt, no prazo referido no número 1 da presente cláusula.
4. No mesmo ano civil, apenas é aceite uma candidatura a um prémio de Boas Práticas: ou o Distrital ou o Regional

CLÁUSULA 6 – CRITÉRIOS DE EXCLUSÃO

1. Não são admitidas pelo júri as candidaturas:
 - a) Que venham a ser submetidas depois da data limite fixada para a apresentação das mesmas.
 - b) Que não se façam acompanhar de todos os elementos obrigatórios para a candidatura.
 - c) De projectos que não se enquadrem no âmbito do prémio.
2. O júri notificará por escrito e fundamentadamente os candidatos cujas candidaturas não venham a ser admitidas.

CLÁUSULA 7 - AVALIAÇÃO DE CANDIDATURAS

1. O processo de análise e avaliação das candidaturas ao Prémio Boas Práticas em Psicologia – Sul 2021 decorre de 16 de Abril a 15 de Maio de 2022 e será realizado por um júri constituído por 7 elementos.

2. Prevêem-se como critérios de seriação dos candidatos:

a. Afirmção da Psicologia e do trabalho dos psicólogos/as

a.1. Exercício da atividade de acordo com os pressupostos técnicos e científicos da Psicologia;

a.2. Afirmção da Psicologia em campos de actuação com menor visibilidade;

a.3. Responsabilidade social e saúde organizacional em termos de clima de trabalho, da cooperação da equipa e de uma visão transdisciplinar.

b. Criatividade e proactividade das actividades

b.1. Inovação na intervenção, metodologias e público-alvo

b.2. Flexibilidade na planificação e execução das actividades.

c. Adequabilidade das práticas ao contexto de intervenção,

c.1. Parcerias/Protocolos interinstitucionais

c.2. População envolvida, em termos de pertinência e abrangência

d. Evidência de eficácia da intervenção psicológica e do potencial de disseminação da mesma a outras instituições/contextos.

d.1. Em termos das respostas e soluções para a sociedade

d.2. Demonstração da eficácia dos resultados

d.3. Monitorização dos efeitos da intervenção psicológica

d.4. Validação científica das intervenções

d.5. Especificação das mudanças nos destinatários e evidência da promoção do bem-estar das pessoas que usufruem do serviço.

e. Avaliação global da prestação.

3. Para além do Prémio Boas Práticas em Psicologia – Distrital Sul 2022, o júri pode deliberar a atribuição de alguma menção honrosa, caso se justifique.

CLÁUSULA 8 - COMPOSIÇÃO DO JÚRI

1. O Júri é constituído por:

a. Sete Membros Efectivos inscritos na Delegação Regional Sul, nomeados pela Direcção da respetiva delegação por terem dado provas de proactividade e desempenho de Boas Práticas no seu contexto de trabalho.

b. Os elementos pertencem a diferentes áreas geográficas e a sua actividade profissional insere-se em diferentes domínios de especialidade da Psicologia.

2. Ao Júri compete:

- Definir os critérios de avaliação das candidaturas;
- Analisar as candidaturas apresentadas;
- Deliberar e fundamentar, por escrito, sobre a admissão e exclusão das candidaturas;
- Garantir o rigor e a transparência de todos os procedimentos relacionados com o processo de atribuição do Prémio;
- Garantir a máxima confidencialidade de todos os documentos e/ou informação trocada no contexto do Prémio;
- Deliberar e fundamentar a atribuição do Prémio Boas Práticas em Psicologia - Sul 2022.

CLÁUSULA 9 - DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS E ENTREGA DE PRÉMIO

1. Os finalistas serão contactados pela Delegação Regional Sul e estarão presentes para entrega do prémio, por ocasião das Jornadas da Psicologia do distrito de Setúbal (online) a 3 Junho de 2022.